Resolução nº : 1041/2004
Protocolo nº : 67353/02
Origem : MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Interessado : MUNICÍPIO DE QUITANDINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE QUITANDINHA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 19.299,31 (dezenove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

Sala das Sessões, 4 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA